



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos 30 dias do mês de agosto de 2023, às 13:30 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua quarta reunião extraordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente, também, a Dra. Luana Aparecida Ávila, Assessora Jurídica da Casa. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da décima segunda reunião ordinária de 2023, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. A reunião foi convocada a pedido do Exmº Sr. Prefeito para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 015 e Projeto de Lei 031/2023. O Executivo Municipal envia Mensagem nº 046/2023, que encaminha Projeto de Lei nº 031/2023, que “Dispõe sobre o uso por particulares do imóvel público denominado “Centro de Apoio Cultural e Social de Nazareno” e dá outras providências”, sendo encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para análise da matéria pelas respectivas comissões. De volta aos trabalhos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 040/2023 sugerindo a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 015/2023. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 015/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento nº 045/2023 que permitiu com sua aprovação por 08 (oito) votos a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 015/2023, ficando, portanto, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como nºs 041 e 029/2023, sugerindo a aprovação do Projeto de Lei nº 031/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Geovane apresentou o Requerimento nº 046/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 031/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O Sr. Presidente, percebendo não mais haver o que se tratar nesta reunião extraordinária, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de

Alencar Magno Carvalho Resende
Alexandre Cristiano Batista das Graças
Francisco Evandro de Carvalho
Francisco Geovane
João Nestor de Carvalho
Jovino César Romão
Paulo César de Freitas
Paulo Celso de Carvalho Júnior
Sirley Geraldo de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada.
Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2023.

Alencar e Resende
Joviano César Romão
Francisco Evandro de Carvalho
Francisco Zevone
Caule Cesar de Jesus
Alexandre Antonio Brito de Jesus
Simey Geraldo de Carvalho
João Nestor de Carvalho